



Município de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 7.316, de 18 de fevereiro de 2008.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 5.314, de 08 de janeiro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
 Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS
 0801-2678200611.028 - CANALIZAÇÃO DE SANGAS E ARROIOS EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO - CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO - LEI Nº 4.854/2006
 4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
 (000175) R\$ 30.000,00
SOMA R\$ 30.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
 Unidade Orçamentária - 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
 9999-9999999999.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
 9.9.9.9.99.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
 (000663) R\$ 30.000,00
SOMA R\$ 30.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 18 de fevereiro de 2008.

JOSÉ ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

CARLOS ALBERTO HAAS
Secretário Municipal de Administração



Administração Municipal
Santa Cruz do Sul
Junto com você

Dois órgãos, doze sangue, salve vidas.



Município de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 7.316, de 18 de fevereiro de 2008.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 5.314, de 08 de janeiro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
 Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS
 0801-2678200611.028 - CANALIZAÇÃO DE SANGAS E ARROIOS EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO - CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO - LEI Nº 4.854/2006
 4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
 (000175) R\$ 30.000,00
SOMA R\$ 30.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
 Unidade Orçamentária - 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
 9999-9999999999.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
 9.9.9.9.99.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
 (000663) R\$ 30.000,00
SOMA R\$ 30.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 18 de fevereiro de 2008.

JOSÉ ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

CARLOS ALBERTO HAAS
Secretário Municipal de Administração



Administração Municipal
Santa Cruz do Sul
Junto com você

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.